

DESPACHO N.º 044/S/2021

a) Em cumprimento com o constante na alínea i) do número 2 do artigo 13.º do Decreto-Lei n.º 281/2007 de 7 de Agosto, é nomeada, com efeitos imediatos e por um período de até 18 (dezoito) meses, uma nova Comissão Administrativa da Delegação de Miranda do Douro da Cruz Vermelha Portuguesa constituída pelos seguintes elementos:

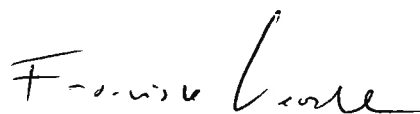
Presidente: Andrea Rodrigues Barbosa

Tesoureiro: António Afonso Pimentel

Vogal: Glória do Rosário Esteves Fidalgo

b) A designada Comissão Administrativa exercerá as suas funções em respeito com as responsabilidades estatutariamente determinadas às Direcções de Delegações Locais e obrigar-se-á, no prazo previsto, a praticar todos os procedimentos conducentes à nomeação de uma nova Direcção legitimada para a Delegação de Miranda do Douro, no cumprimento da alínea a) do art.º 47 dos Estatutos da Cruz Vermelha Portuguesa, aprovados pelo Decreto-Lei n.º 281/2007, de 7 de Agosto.

Lisboa, 02 de Agosto de 2021



Francisco George
Presidente da Cruz Vermelha Portuguesa